

Goiânia, 19 de Setembro de 2024.

**TERMO DE REFERÊNCIA  
AQUISIÇÃO DE MATERIAIS**

TR N.º 007/2024

De: Núcleo Geral de Manutenção - NGM

Para: Compras

**1. MATERIAIS**

**Item 1:** Central de ar condicionado Split 18.000 BTU's com etiqueta eficiência energética "A".

**ITEM 1 - DESCRIÇÃO MINUCIOSA DO MATERIAL**

Ajuste preciso da aleta: Sim

Capacidade (BTU's): 18.000

Capacidade total de refrigeração (BTU's): 18.000

Tipo: Convencional

Ciclo: Frio

Classificação energética: A

Controle de temperatura: Sim

Cor: Branca

Direcionador de ar: Sim

Display digital: Sim

Filtro limpa fácil: Sim

Tensão nominal: 220V

Frequência (Hz): 60

Tipo: Split

Tipo de Gás: R32

Tipo de compressor: Rotativo

Garantia mínima: 12(doze) meses

## 2. DESTINAÇÃO E JUSTIFICATIVAS PARA AQUISIÇÃO

Destinação: Setor de Tecnologia da Informação

Devido á avaria sem possibilidade de reparos da central de ar condicionado, necessário se faz a aquisição de nova central tendo em vista que o setor está em desconformidade com as normas RDC 63/2000, 307/2002 e 503/2021, que dispõem sobre a necessidade de que o ambiente esteja devidamente climatizado. Assim, há também a necessidade de resfriamento do servidor e computadores, switch's e no-break's presentes no setor.

## 3. QUANTIDADE E MEMÓRIA DE CÁLCULO

Item 1: 01 (uma) unidade.

## 4. DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

Atender os pedidos com as descrições publicadas e manter os preços irrevogáveis, conforme proposta publicada na plataforma eletrônica de compra (ID do BIONEXO) e no site do ISG ou jornal;

### **Garantia de no mínimo 03 (três) meses, contra defeitos de fabricação.**

Atender os pedidos de acordo a demanda enviada pelos compradores, sendo realizada a programação no décimo quinto dia útil;

Os pedidos deverão ser entregues no Condomínio Solidarietà – CS, das 08:00 às 18:00 horas, tendo em vista que os pedidos deverão ser entregues com 05 (cinco) dias corridos;

O FORNECEDOR deverá disponibilizar na nota fiscal os dados bancários para realização de pagamento;

O FORNECEDOR deverá apresentar mensalmente sob pena de não liquidação das faturas as seguintes certidões com regularidade:

- Certidão Negativa de Débitos Municipais;
- Certidão Negativa de Débitos Estaduais;
- Certidão FGTS;
- Certidão de Tributos Federais.

## 5. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O prazo para o pagamento será de aproximadamente 30 (trinta) dias a partir da apresentação da nota fiscal.



**CEAP-SOL**  
Centro Estadual de Atenção  
Prolongada e Casa de Apoio  
Condomínio Solidarieidade

**SES**  
Secretaria de  
Estado da  
Saúde



A Contratada deverá manter o fornecimento por mais 90 (noventa) dias mesmo que não ocorra os pagamentos das faturas

A nota fiscal deverá ser emitida em nome/razão social: Instituto Sócrates Guanaes – ISG – TTG 003/2013 CNPJ/MF nº 03.969.808/0008-46, com endereço na Av. Veneza, Qd. 62, Lt. 1-10 – Jardim Europa, CEP: 74.325-100 Goiânia-GO.

As notas deverão vir sem rasuras e estar no período de validade de emissão.

Assinado eletronicamente por:  
William Henrique da Silva  
CPF: \*\*\*.092.621-\*\*  
Data: 19/09/2024 09:14:54 -03:00

**William Henrique da Silva**  
Analista de Manutenção e Patrimônio  
ISG / Ceap-Sol

Assinado eletronicamente por:  
Igor Guimarães Silva Honorato  
CPF: \*\*\*.340.621-\*\*  
Data: 26/09/2024 09:43:07 -03:00



**Igor Guimarães Silva Honorato**  
Gerente Administrativo  
ISG / Ceap-Sol

Assinado eletronicamente por:  
PATRICIA FATIMA MONTEIRO DE SOUZA  
CPF: \*\*\*.695.281-\*\*  
Data: 24/09/2024 11:34:17 -03:00



Assinado eletronicamente por:  
Jordana Helen silva Teixeira  
CPF: \*\*\*.808.441-\*\*  
Data: 19/09/2024 13:22:49 -03:00



Esse documento foi assinado por William Henrique da Silva, Jordana Helen silva Teixeira, PATRICIA FATIMA MONTEIRO DE SOUZA e Igor Guimarães Silva Honorato. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://mundo.easydocmd.com.br/validate/UCGZL-GJSNG-89URF-PE3JW>

